



Município de Vila Nova de Poiares
Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

ATA Nº 8

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA, DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES NA UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS E DE EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aviso DRE n.º 16994/2021, 2ª serie; Código de Oferta BEP: OE202109/0178

Aos 11 dias do mês de março, pelas 10h30, por videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, datado de 18 de agosto de 2021, constituído por Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Miranda do Corvo; Presidente do Júri; Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade de Funções Sociais, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos (1ª vogal efetiva); e Zita Filomena dos Anjos Martins, Técnica Superior (1ª vogal suplente), no uso da competência decorrente do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante designada por Portaria), a fim de apreciar as alegações apresentadas em sede de audiência prévia, conforme previsto no artigo 28.º da Portaria.

O júri deliberou e aprovou na última reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2022 (Ata nº 7), proceder à notificação dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados e que constam na lista unitária de ordenação final, bem como aos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para se pronunciarem, caso assim o entendessem, no prazo de 10 dias úteis, tudo isto nos termos e para os efeitos previstos no artigo 26.º, n.º 1 a n.º 4 do artigo 28.º da Portaria e artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ao abrigo do direito de audiência prévia, foram apresentadas alegações pela candidata Bruna Salomé Nascimento Marques, anexando-se as mesmas à presente Ata (Anexo I).

O júri analisou as respetivas alegações e decidiu, por unanimidade, indeferir as mesmas, em conformidade com os fundamentos anexos à presente Ata (Anexo II), aprovando por unanimidade todo o seu conteúdo, devendo a candidata reclamante ser notificada do mesmo nos seus precisos termos.

Assim, e tendo em consideração que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa à presente ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante, a qual, após a homologação, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 30.º da referida Portaria constituirá reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.



Município de Vila Nova de Poiares
Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Por fim o júri deliberou submeter a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovado e demais deliberações do júri.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal

Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Miranda do Corvo (Presidente do Júri)

Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade de Funções Sociais, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos (1ª vogal efetiva)

Zita Filomena dos Anjos Martins, Técnica Superior (1ª vogal suplente)



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850

NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Anexo I

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA, DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES NA UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS E DE EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Alegações da Candidata Bruna Salomé Nascimento Marques

Email enviado pela candidata, em 18 de fevereiro de 2022, pelas 09:27.

(Nota: Esta documentação não se encontra digitalizada para disponibilização online, para respeitar as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.)



Município de Vila Nova de Poiares
Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Anexo II

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA, DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES NA UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS E DE EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

**Texto de Email a enviar à candidata Bruna Salomé Nascimento Marques (fundamentação da
decisão de indeferimento)**

Exma. Sra. Bruna Marques

No âmbito do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria, de técnico superior - área de ciências da educação, para a Unidade de Desenvolvimento de Serviços Sociais e de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, aberto por Aviso n.º 16994/2021, publicado na 2ª série do DR e na BEP com Código de Oferta BEP: OE202109/0178, informamos que após atenta análise dos argumentos apresentados por V. Exa. em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, entendeu o júri indeferir o seu pedido com base nos fundamentos que se seguem.

Veio V. Exa. expor que a possibilidade de utilização de computador na prova de conhecimentos, não referida no aviso, fragiliza a equidade das circunstâncias relativamente à prestação de cada um dos candidatos, tendo favorecido a celeridade da pesquisa nos diplomas que podiam ser consultados para a realização da prova, uma vez que é muito mais rápido do que folhear as páginas dos diplomas. Por fim, refere ainda que a utilização do computador constituiu uma vantagem enorme relativamente aos outros candidatos, tendo contribuído, possivelmente, para a discrepância dos resultados da prova de conhecimentos.

Contudo, deliberou e aprovou por unanimidade indeferir as alegações apresentadas pelas seguintes razões:

A alínea a) do ponto 9.1. da Ata n.º 1 do procedimento suprarreferido, a realização da Prova de Conhecimentos tem a “possibilidade de consulta aos diplomas legais, desde que não sejam anotados” não referindo, necessariamente, que a consulta dos diplomas tem de ser realizada em papel. Entendeu o júri deste procedimento concursal que a consulta aos diplomas legais podiam ser realizados no computador, cumprindo certas exigências, verificadas pelo júri antes do início da prova, e desde que requerido pelos candidatos antecipadamente.



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850

NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Por fim, verificou o júri que a consulta dos diplomas no computador, não significou melhores ou piores resultados na prova de conhecimentos, pelo que, por estas razões não pôde deixar de indeferir a reclamação apresentada.

Com os melhores cumprimentos.

O Júri do Procedimento

Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Miranda do Corvo (Presidente do Júri)

Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade de Funções Sociais, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos (1ª vogal efetiva)

Zita Filomena dos Anjos Martins, Técnica Superior (1ª vogal suplente)



Município de Vila Nova de Poiares
Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Anexo III

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA, DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES NA UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS E DE EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do candidato	1º método de seleção – Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular (40%)	2º método de seleção – Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências (30%)	3º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Ordenação Final	Classificação no procedimento
Cátia Sofia Fernandes Rosa	18,40 valores	20 valores	16,00 valores	18,16 valores	1º
Sara Daniela Simões Gomes	17,90 valores	20 valores	16,00 valores	17,96 valores	2º
Sara Sofia Jesus Ferreira	9,50 valores	20 valores	16,80 valores	14,84 valores	3º
Joana Filipa Galvão Marques	9,60 valores	16 valores	16,80 valores	13,68 valores	4º

Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Miranda do Corvo (Presidente do Júri)

Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade de Funções Sociais, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos (1ª vogal efetiva)



Município de Vila Nova de Poiares
Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Zita Filomena dos Anjos Martins, Técnica Superior (1ª vogal suplente)